



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 147/2025

Objeto da contratação: Locação de Van de 2025.

Tipo de contrato: Contrato Temporário por 06 dias.

Previsão de início: Outubro de 2025.

1. Sobre a COIAB

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), maior organização regional indígena do Brasil, fundada em 19 de abril de 1989, tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia através de articulação e fortalecimento. Sua área de atuação abrange os nove estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, subdivididos em 64 regiões. Esse território de aproximadamente 110 milhões de hectares é lar de 60% do total da população indígena do Brasil, onde vivem mais de 180 povos, e uma população estimada em 860 mil pessoas, que vivem em territórios tradicionais ou nos centros urbanos, além de os indígenas que evitam o contato com a sociedade nacional vivendo de forma autônoma na floresta.

2. Sobre o projeto

O Projeto Redes Indígenas da Amazônia tem como objetivo “promover estruturas, ferramentas e capacidades institucionais e técnicas das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab) e das organizações indígenas estaduais da Rede Coiab para consolidação das Terras Indígenas e sua Gestão Territorial e Ambiental. O projeto foi desenvolvido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) em parceria com a The Nature Conservancy (TNC) Brasil com o apoio do Fundo Amazônia.

3. Justificativa

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB através do Centro Amazônico de Formação Indígena (CAFI) com o objetivo de fortalecer organizações indígenas locais e regionais, através da formação de quadros técnicos próprios, qualificados e engajados no movimento indígena, visando executar o curso de Formação dos Agentes de Monitoramento Indígena do Projeto Redes Indígenas da Amazônia, necessita de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hotelaria e Alimentação compreendendo auditório, dormitório, refeitório, alimentação e área de lazer, para receber os alunos indígenas oriundos dos 09 (nove) estados da Amazônia Brasileira.

4. Objetivo

A COIAB contratará uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme quantidade e dias de permanência apresentada na tabela abaixo, que serão utilizadas durante os 06 (seis) dias do Curso de Formação de Agentes de Monitoramento Territorial Indígena - AMIs, **previsto para os dias 26 a 31 de outubro de 2025 em Normandia-RR.**



ITEM	DESCRIÇÃO	DIAS	Quantidade de transportes	QUANTIDADE
01	Locação de 1 Micro-ônibus Executivo Roteiro: Boa Vista x Centro Regional Lago Caracaranã Horário: 16h, Data: 25/10/2025	01	01	28 pessoas
02	Locação de 1 Micro-ônibus Executivo Roteiro: Centro Regional Lago Caracaranã x Boa Vista Volta 18h, Data: 31/10/2025	01	01	28 pessoas

A empresa contratada deverá disponibilizar o transporte 1 hora antes dos horários de saída agendado com a equipe do GENTI/COIAB, e equipe TNC.

5. Principais Atividades

Os veículos devem estar limpos, organizados, oferecer poltronas com excelente qualidade, cintos de segurança e ser climatizado.

Manutenção ou substituição de toda e qualquer estrutura que compreende o atendimento do objeto do contrato.

Cumprimento dos horários acordados;

Está em diálogo com representante da COIAB, nomeado para acompanhar a execução do serviço.

6. Prazos/Cronograma

Descrição dos Serviços	Prazo de Entrega	% do Valor do Contrato
• Assinatura do contrato, reserva e separação dos serviços de transporte.	13 de outubro de 2025.	50%
• Conclusão do contrato.	23 de outubro de 2025	50%
		100%



8. Formas de Pagamento

Será pago 50,00% no ato da assinatura do contrato; e os 50,00% restantes, após a conclusão do serviço e aceite do fiscal do contrato.

9. Supervisão e/ou Aprovação

A locação dos serviços serão avaliados pelo representante da COIAB através do Setor de Administração, com sede em Manaus, este repassará um breve relatório descritivo informando eventuais intercorrências, e caso não existam nenhuma restrições e glosas, será encaminhado a documentação final para análise da Gerência do Setor Administrativo Financeiro e pela Coordenação Executiva e Tesoureira da COIAB.

10. Qualificações profissionais desejáveis

Empresa especializada em transporte de passageiros, com estrutura para atender com qualidade as quantidades e o tempo descrito nesse TDR, com capacidade financeira, física, e de mão de obra para cumprir todo o contrato, conforme especificado na tabela do item 4.

11. Da confidencialidade

Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros.

12. Da seleção da empresa

A contratação se dará por meio de seleção das propostas enviadas por empresas que atendam aos critérios estabelecidos neste TDR. A empresa precisa ter estrutura que compreende os aspectos de segurança, com conforto, adimplente perante o fisco, higienizado, bem como com documentos atualizados tanto dos veículos, quanto dos motoristas, e demais especificações estabelecidas no item 4 deste TDR.

13. Prazo para envio de propostas

Será considerado o período de 14 a 24 de outubro de 2025, para as entregas das propostas neste TDR e levantamento das mesmas pela equipe do GEMTI.

As propostas deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico: tecnicosgemi@coiab.org.br, com cópia para monitoramento@coiab.org.br.



14. Contrato e emissão de Nota Fiscal

A empresa contratada deve estar devidamente regularizada perante os órgãos necessários para sua operação para que o contrato seja assinado e atender os seguintes requisitos:

1. CNPJ;
2. Inscrição estadual e/ou municipal;
3. Certidões negativa de débito, esfera estadual, municipal e federal;
4. Caso a empresa tenha funcionário, deverá apresentar mensalmente o recolhimento dos encargos;
5. Conta bancária PJ; informar os dados bancários.

Manaus, 14 de outubro de 2025.

VANESSA SOUZA FERREIRA
Gerência de Monitoramento Territorial Indígena